

EDITAL Nº 31/2023 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DA ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E LINGUAS, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional (UNINTER);

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas em caráter voluntário e vagas em caráter remunerado com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Bacharelado em Educação Física**:

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS POR POLO
Bacharelado em Educação Física	EaD	Profa. Dra. Tatiane Calve	De: 02/2024 Até: 12/2024	Remunerada com título de bolsa-auxílio no valor de 50 % da mensalidade	1 (uma) vaga para os Polos com um número mínimo de 10 (dez) alunos ativos no curso de Bacharelado em Educação Física.
Bacharelado em Educação Física	EaD	Profa. Dra. Tatiane Calve	De: 02/2024 Até: 12/2024	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 100 % da mensalidade	1 (uma) vaga para os Polos com um número mínimo de 20 (vinte) alunos ativos no curso de Bacharelado em Educação Física.
Bacharelado em Educação Física	EaD	Profa. Dra. Tatiane Calve	De: 02/2024 Até: 12/2024	Voluntária	Não há número mínimo de alunos ATIVOS no curso de Bacharelado Educação Física.

3.2 Para a monitoria em caráter voluntário, há disponibilidade de 100 vagas.

3.3 De acordo com o número de alunos ativos, os polos poderão ofertar uma, duas ou três vagas

de monitoria, sendo:

- Os polos com até 10 estudantes ativos, poderão ter 1 estudante voluntário.
- Os polos com 11 a 19 estudantes ativos, poderão ter 1 estudante voluntário e 1 estudante com 50% de bolsa.
- Os polos com 20 a 49 estudantes ativos poderão ter 1 estudante voluntário e 1 estudante com 100% de bolsa.
- Os polos com 50 estudantes ativos ou mais poderão ter 1 estudante voluntário, 1 estudante com 50% de bolsa e 1 estudante com 100% de bolsa.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do Professor Orientador, compete:

4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo Coordenador do programa de monitoria e com anuência do Gestor do Curso e do Polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de portfólio;

4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do Curso, conforme plano de atividades e estudos;

4.2.4 Facilitar o relacionamento entre os orientadores educacionais e os alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;

4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;

4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;

4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;

4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos no que se refere ao uso do AVA Univirtus;

4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;

4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos para a participação nos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico) que acontece anualmente na instituição nas modalidades presencial e EaD;

4.2.11 Submeter, pelo menos, um resumo ao ENFOC (Encontro de Iniciação Científica, Fórum Científico e Seminário PIBID), em parceria com outros alunos, professores e/ou orientadores educacionais;

4.2.12 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso e publicar, pelo menos, um artigo no Caderno Intersaberes;

4.2.13 Participar ativamente, como mediador, nas reuniões de Estágio obrigatório na modalidade Iniciação científica, auxiliando nas discussões de textos;

4.2.14 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o Professor-Orientador;

4.2.15 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre Gestor do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;

4.2.16 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial;

4.2.17 É vetado ao monitor(a) exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correções de provas e relatórios, dentre outras atividades que não lhe são próprias. Em caso de situações não previstas, deverão ser consultados formalmente o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo

de Apoio Presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de 10/11/2023 a 26/11/2023.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível no *Microsoft Forms* por meio do *link*:
<https://forms.office.com/r/LX7sCVMrLb>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
- 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, do Centro Universitário Internacional – UNINTER;
- 6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a primeira UTA (UTA Fundamentos gerais) do curso Bacharelado em Educação Física;
- 6.1.3 Não possuir nenhum desconto ou benefício de bolsa, como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, ADD Amigos etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;
- 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional (UNINTER);
- 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem as atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes:
https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras.
- 7.3 Atestado de disponibilidade de tempo para o atendimento aos alunos conforme as especificações deste Edital para o desenvolvimento da monitoria.
- 7.4 Carta de interesse (conforme modelo disponível na sala “EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 – BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA”) apresentando a sua motivação para ser monitor no polo de apoio presencial.
- 7.5 Todos estes documentos deverão ser postados no link “TRABALHOS” da sala denominada EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 – BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA” disponível no AVA UNIVIRTUS, no período de inscrição (Item 5.1).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da Coordenação do Curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
- 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste Edital;
- 8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (objetiva) valendo 100 (cem) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos;
- 8.1.3 Os candidatos selecionados nessa primeira fase terão uma entrevista por videoconferência com a coordenação do curso em data e hora previamente agendados;
- 8.2 O processo seletivo será realizado pela Coordenação e Tutoria do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física em parceria com a Coordenação do Polo de Apoio Presencial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, levando em consideração seu

currículo, o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste Edital, além do desempenho acadêmico, assiduidade nas atividades do curso.

9.2 Para a classificação, fica estabelecido como critério de desempate o Desempenho Acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **23/01/2024** em edital fixado nos murais desta Instituição de Ensino Superior e, por meio de Edital de resultados a ser postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais para 50% e 10 horas semanais para 100%, para atendimento dos alunos do respectivo curso.

11.2 Caso o aluno possua algum desconto ou benefício (desconto ou bolsa), como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, Add Amigos etc., ele não será contemplado com bolsa-auxílio, sendo classificado automaticamente como voluntário.

11.3 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**.

11.4 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e ou em regime tutorial.

11.5 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente a bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte a aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.6 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **02/2024 a 12/2024**.

11.7 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito a bolsa-auxílio.

11.8 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente.

12.2 A carga horária semanal de 5 ou 10 horas, será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

12.3 A carga horária diária do aluno monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá ao final do programa um certificado de atividades complementares, desde que tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previsto;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas e voluntários, serão 50 horas para 5 horas semanais e 100 horas para 10 horas semanais.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional (UNINTER), será

cancelado nas seguintes situações:

- 14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste Edital;
- 14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;
- 14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela Coordenação do Curso;
- 14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **15/01/2024 e 31/01/2024**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.
- 15.2 As atividades de monitoria terão início em **02/2024**.
- 15.3 Os monitores, deverão participar do evento Institucional ENFOC UNINTER, conforme calendário, com a submissão de um trabalho.
- 15.4 A Coordenação de Pesquisa apresentará a Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.
- 15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Prof.^a Dr.^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA - 2024

PAP ABELARDO LUZ - SC
PAP AÇAILÂNDIA - MA
PAP AFUÁ - PA
PAP ÁGUA BRANCA - PI
PAP ALAGOINHAS - BA
PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
PAP ALPINÓPOLIS - MG
PAP ALTA FLORESTA - MT
PAP ALTAMIRA (CASTELO DE SONHOS) - PA
PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
PAP ALTÔNIA - PR
PAP ALVORADA - TO
PAP AMERICANA - SP
PAP ANANINDEUA - PA
PAP ANGRA DOS REIS - RJ
PAP ANTONINA - PR
PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
PAP APARECIDA DE GOIÂNIA (JARDIM CRISTALINO) - GO
PAP APIAÍ - SP
PAP APODI - RN
PAP APUCARANA - PR
PAP AQUIDAUANA - MS
PAP AQUIRAZ - CE
PAP ARACAJU - SE
PAP ARACRUZ - ES
PAP ARAPOTI - PR
PAP ARAQUARI - SC
PAP ARARANGUÁ - SC
PAP ARARAQUARA - SP
PAP ARARAS - SP
PAP ARARUAMA - RJ
PAP ARAUCÁRIA - PR
PAP ARAXÁ - MG
PAP ARIQUEMES - RO
PAP ARROIO DO TIGRE - RS
PAP ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
PAP ASTORGA - PR
PAP ATIBAIA - SP
PAP AVARÉ - SP
PAP BACABAL - MA
PAP BAGÉ - RS
PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PAP BALSAS - MA

PAP BARÃO DE COCAIS - MG
PAP BARBACENA - MG
PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ
PAP BARRA DO PIRAÍ - RJ
PAP BARRA VELHA - SC
PAP BARRAÇÃO - PR
PAP BARREIRAS - BA
PAP BARRETOS - SP
PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP
PAP BAURU - SP
PAP BEBEDOURO - SP
PAP BEBERIBE - CE
PAP BELÉM - PA
PAP BELFORD ROXO - RJ
PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG
PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - SUPERPOLO) - MG
PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG
PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA) - MG
PAP BENTO GONÇALVES - RS
PAP BETIM 02 - MG
PAP BLUMENAU - SC
PAP BOA ESPERANÇA - MG
PAP BOA VISTA - RR
PAP BOITUVA - SP
PAP BOM DESPACHO - MG
PAP BOTUCATU - SP
PAP BRAGANÇA - PA
PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP
PAP BRASILÉIA - AC
PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF
PAP BRASÍLIA (CEILÂNDIA) - DF
PAP BRASÍLIA (PLANALTINA) - DF
PAP BRASÍLIA (RECANTO DAS EMAS) - DF
PAP BRASÍLIA (SÃO SEBASTIÃO) - DF
PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - SUPERPOLO) - DF
PAP BRASÍLIA (SOBRADINHO) - DF
PAP BRUMADO - BA
PAP BRUSQUE - SC
PAP BURITICUPU - MA
PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
PAP CABO FRIO - RJ
PAP CABREÚVA - SP
PAP CABROBÓ - PE
PAP CAÇADOR - SC
PAP CAÇAPAVA DO SUL - RS

PAP CACHOEIRA DO SUL - RS
PAP CACHOEIRINHA - RS
PAP CACULÉ - BA
PAP CAETITÉ - BA
PAP CAICÓ - RN
PAP CAJAZEIRAS - PB
PAP CAMAÇARI - BA
PAP CAMAQUÃ - RS
PAP CAMETÁ - PA
PAP CAMPINA GRANDE (FURNE) - PB
PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
PAP CAMPINAS (SWIFT) - SP
PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - SUPERPOLO) - MS
PAP CAMPO MAGRO - PR
PAP CAMPO MOURÃO - PR
PAP CAMPOS DO JORDÃO - SP
PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
PAP CANDEIAS - BA
PAP CANOAS - RS
PAP CANOINHAS - SC
PAP CANSANÇÃO - BA
PAP CAPANEMA - PR
PAP CAPELINHA - MG
PAP CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
PAP CARAGUATATUBA - SP
PAP CARAPICUÍBA - SP
PAP CARATINGA - MG
PAP CARAVELAS - BA
PAP CARAZINHO - RS
PAP CARLÓPOLIS - PR
PAP CARMO DO RIO CLARO - MG
PAP CARPINA - PE
PAP CARUARU - PE
PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR
PAP CASTANHAL - PA
PAP CASTRO - PR
PAP CATAGUASES - MG
PAP CATALÃO - GO
PAP CATANDUVA - SP
PAP CATANDUVAS - SC
PAP CATOLÉ DO ROCHA - PB
PAP CAUCAIA - CE
PAP CAXIAS - MA
PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS
PAP CERQUILHO - SP

PAP CHAPECÓ - SC
PAP CHOPINZINHO - PR
PAP CIANORTE - PR
PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES
PAP COLOMBO - PR
PAP COLORADO - PR
PAP CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PAP CONCÓRDIA - SC
PAP CONDEÚBA - BA
PAP CONGONHAS - MG
PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
PAP CONTAGEM - MG
PAP CORINTO - MG
PAP CORONEL FABRICIANO - MG
PAP CORRENTE - PI
PAP CORUMBÁ - MS
PAP COTIA - SP
PAP CRICIÚMA (SUPERPOLO) - SC
PAP CRUZ ALTA - RS
PAP CRUZ DAS ALMAS - BA
PAP CRUZEIRO DO SUL - AC
PAP CUBATÃO - SP
PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT
PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR
PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR
PAP CURITIBA (CIC) - PR
PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR
PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR
PAP CURITIBA (UBERABA) - PR
PAP CURIÚVA - PR
PAP CURVELO - MG
PAP DELMIRO GOUVEIA - AL
PAP DESCALVADO - SP
PAP DIADEMA (CENTRO) - SP
PAP DIADEMA (PIRAPORINHA) - SP
PAP DIAMANTINA - MG
PAP DIVINÓPOLIS - MG
PAP DOIS VIZINHOS - PR
PAP DOM ELISEU - PA
PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) - RJ
PAP ELDORADO DOS CARAJÁS - PA
PAP EMBU DAS ARTES - SP
PAP ESPUMOSO - RS
PAP ESTREITO - MA
PAP EUNÁPOLIS - BA

PAP FARROUPILHA - RS
PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR
PAP FEIRA DE SANTANA (SUPERPOLO) - BA
PAP FERNANDÓPOLIS - SP
PAP FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
PAP FLORESTA - PE
PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - SUPERPOLO) - SC
PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC
PAP FLORIANÓPOLIS (INGLESES) - SC
PAP FORMOSA - GO
PAP FORMOSA DO RIO PRETO - BA
PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE
PAP FORTALEZA 02 (MESSEJANA) - CE
PAP FOZ DO IGUAÇU (UNIPR) - PR
PAP FRANCISCO BELTRÃO - PR
PAP FRANCO DA ROCHA - SP
PAP GARUVA - SC
PAP GOIANÉSIA - GO
PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA - SUPERPOLO) - GO
PAP GOIÂNIA (VILA CANAÃ) - GO
PAP GOIOERÊ - PR
PAP GOVERNADOR VALADARES - MG
PAP GRAJAÚ - MA
PAP GRAVATAÍ - RS
PAP GUAÍBA - RS
PAP GUAÍRA (CENTRO) - PR
PAP GUAJARÁ MIRIM - RO
PAP GUARABIRA - PB
PAP GUARAPARI - ES
PAP GUARAPUAVA - PR
PAP GUARAQUEÇABA - PR
PAP GUARATINGUETÁ - SP
PAP GUARATUBA - PR
PAP GUAXUPÉ - MG
PAP HERVAL D OESTE - SC
PAP HORTOLÂNDIA - SP
PAP HORTOLÂNDIA (JARDIM AMANDA) - SP
PAP IBAITI - PR
PAP IBIASSUCÊ - BA
PAP IBITINGA - SP
PAP IBIÚNA - SP
PAP IGUAÍ - BA
PAP IJUÍ - RS
PAP ILHABELA - SP
PAP ILHÉUS - BA

PAP IMPERATRIZ (SUPERPOLO) - MA
PAP INDAIATUBA - SP
PAP IPATINGA - MG
PAP IRANI - SC
PAP IRATI - PR
PAP IRETAMA - PR
PAP ITABAIANA - SE
PAP ITABERABA - BA
PAP ITABIRA - MG
PAP ITABIRITO - MG
PAP ITABORAI - RJ
PAP ITABUNA - BA
PAP ITAGUAÍ - RJ
PAP ITAIÓPOLIS - SC
PAP ITAITUBA - PA
PAP ITAJAÍ - SC
PAP ITAJUBÁ - MG
PAP ITAMARAJU - BA
PAP ITAPEMA - SC
PAP ITAPETINGA - BA
PAP ITAPETININGA - SP
PAP ITAPEVA - SP
PAP ITAPEVI - SP
PAP ITAPIPOCA - CE
PAP ITAPIRA - SP
PAP ITAPOÁ - SC
PAP ITAQUI - RS
PAP ITARARÉ - SP
PAP ITAÚNA - MG
PAP ITIUBA - BA
PAP ITUIUTABA - MG
PAP ITUMBIARA - GO
PAP JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
PAP JACAREÍ - SP
PAP JACAREZINHO - PR
PAP JACUNDÁ - PA
PAP JAGUARIAÍVA - PR
PAP JAGUARIÚNA - SP
PAP JANUÁRIA - MG
PAP JAPERI - RJ
PAP JARAGUÁ DO SUL - SC
PAP JAÚ - SP
PAP JEQUIÉ - BA
PAP JI-PARANÁ - RO
PAP JOÃO PESSOA (TAMBAÚ) - PB

PAP JOÃO PESSOA 02 (EPITÁCIO) - PB
PAP JOINVILLE (SUPERPOLO) - SC
PAP JUAZEIRO - BA
PAP JUAZEIRO DO NORTE - CE
PAP JUIZ DE FORA (BENFICA) - MG
PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG
PAP JUNDIAÍ - SP
PAP JUNQUEIRO - AL
PAP LAGES - SC
PAP LAJEADO - RS
PAP LAPA - PR
PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR
PAP LAVRAS - MG
PAP LEME - SP
PAP LINHARES - ES
PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR
PAP LONDRINA (TIRADENTES - SUPERPOLO) - PR
PAP LORENA - SP
PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT
PAP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
PAP MACAÉ - RJ
PAP MACAÍBA - RN
PAP MACAPÁ - AP
PAP MACAÚBAS - BA
PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA) - AL
PAP MACEIÓ 02 (FAROL/TOMAS ESPINDOLA) - AL
PAP MAGÉ (PIABETÁ) - RJ
PAP MAIRIPORÃ - SP
PAP MANAUS (CACHOEIRINHA) - AM
PAP MANAUS (CHAPADA) - AM
PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM
PAP MANAUS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO) - AM
PAP MANDIRITUBA - PR
PAP MANGUEIRINHA - PR
PAP MANHUAÇU - MG
PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
PAP MARÍLIA - SP
PAP MARINGÁ - PR
PAP MATÃO - SP
PAP MATINHOS - PR
PAP MAUÁ - SP
PAP MEDIANEIRA - PR
PAP MOCAJUBA - PA
PAP MOGI GUAÇU - SP
PAP MOGI MIRIM - SP

PAP MONTE DOURADO (ALMEIRIM) - PA
PAP MONTE SANTO - BA
PAP MONTENEGRO - RS
PAP MONTES CLAROS - MG
PAP MOSSORÓ - RN
PAP NANUQUE - MG
PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
PAP NATAL 02 (ZONA NORTE - SUPERPOLO) - RN
PAP NAVEGANTES - SC
PAP NAZARÉ - BA
PAP NIQUELÂNDIA - GO
PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ
PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ
PAP NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
PAP NOVA FRIBURGO - RJ
PAP NOVA IGUAÇU (EDUCANDÁRIO NOVA GRÉCIA) - RJ
PAP NOVA LONDRINA - PR
PAP NOVA MUTUM - MT
PAP NOVA SERRANA - MG
PAP NOVO HAMBURGO - RS
PAP OIAPOQUE - AP
PAP OLÍMPIA - SP
PAP OLINDA - PE
PAP OLIVEIRA - MG
PAP OSASCO - SP
PAP OURICURI - PE
PAP OURINHOS - SP
PAP OURO PRETO - MG
PAP PALMA SOLA - SC
PAP PALMAS - PR
PAP PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
PAP PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
PAP PALMITAL - PR
PAP PALMITOS - SC
PAP PANAMBÍ - RS
PAP PAPANDUVA - SC
PAP PARAGOMINAS - PA
PAP PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
PAP PARAISÓPOLIS - MG
PAP PARANAGUÁ - PR
PAP PARANATINGA - MT
PAP PARANAÍ (CENTRO) - PR
PAP PARAUAPEBAS - PA
PAP PARNAMIRIM - RN
PAP PASSO FUNDO - RS

PAP PASSOS - MG
PAP PATO BRANCO - PR
PAP PATOS DE MINAS - MG
PAP PATROCÍNIO - MG
PAP PAU DOS FERROS - RN
PAP PAULÍNIA - SP
PAP PAULO AFONSO - BA
PAP PEDRO LEOPOLDO - MG
PAP PELOTAS - RS
PAP PENHA - SC
PAP PERUÍBE - SP
PAP PETROLINA - PE
PAP PETRÓPOLIS - RJ
PAP PICOS - PI
PAP PIMENTA BUENO - RO
PAP PINDAMONHANGABA - SP
PAP PINHAIS - PR
PAP PINHEIRO - MA
PAP PIRACICABA - SP
PAP PIRAPORA - MG
PAP PIRAQUARA - PR
PAP PIRASSUNUNGA - SP
PAP PITANGA - PR
PAP PIÚMA - ES
PAP PLANALTINA - GO
PAP POÇOS DE CALDAS - MG
PAP POJUCA - BA
PAP POMBAL - PB
PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR
PAP PONTA PORÃ - MS
PAP PONTAL DO PARANÁ - PR
PAP PONTES E LACERDA - MT
PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - SUPERPOLO) - RS
PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
PAP PORTO ALEGRE (IPANEMA) - RS
PAP PORTO VELHO - RO
PAP PORTO XAVIER - RS
PAP POUSO ALEGRE - MG
PAP PRAIA GRANDE - SP
PAP PRATA - MG
PAP PRESIDENTE DUTRA - MA
PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP
PAP PRIMAVERA DO LESTE - MT
PAP PRUDENTÓPOLIS - PR
PAP QUEDAS DO IGUAÇU - PR

PAP QUITANDINHA - PR
PAP REALEZA - PR
PAP RECIFE (CENTRO - SUPERPOLO) - PE
PAP RECIFE 02 (BOA VIAGEM) - PE
PAP REDENÇÃO - PA
PAP RESENDE - RJ
PAP RIBEIRÃO DAS NEVES - MG
PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA - SUPERPOLO) - SP
PAP RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA) - SP
PAP RIO BRANCO (SUPERPOLO) - AC
PAP RIO CLARO - SP
PAP RIO DE JANEIRO (BANGU SHOPPING) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - CENTRO - SUPERPOLO) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (IPANEMA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (PENHA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO DOS BANDEIRANTES) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (ROCINHA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP PARQUE SHOPPING) - RJ
PAP RIO DO SUL - SC
PAP RIO GRANDE - RS
PAP RIO NEGRINHO - SC
PAP RIO NEGRO - PR
PAP RIO POMBA - MG
PAP RIO VERDE - GO
PAP ROLÂNDIA - PR
PAP RONDON DO PARÁ - PA
PAP ROSÁRIO DO SUL - RS
PAP RURÓPOLIS - PA
PAP SALGUEIRO - PE
PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA
PAP SALVADOR 02 (LAPINHA - SUPERPOLO) - BA
PAP SAMAMBAIA - DF
PAP SANANDUVA - RS
PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS
PAP SANTA HELENA - PR
PAP SANTA INÊS - MA
PAP SANTA LUZIA - MG
PAP SANTA MARIA - DF
PAP SANTA MARIA - RS

PAP SANTA MARIA 02 - RS (CAMOBI) - RS
PAP SANTA ROSA - RS
PAP SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ - PR
PAP SANTANA - AP
PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
PAP SANTARÉM - PA
PAP SANTIAGO - RS
PAP SANTO ANDRÉ - SP
PAP SANTO ÂNGELO - RS
PAP SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS
PAP SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
PAP SANTOS (ANA COSTA) - SP
PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS) - SP
PAP SÃO BENTO DO SUL - SC
PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
PAP SÃO BORJA - RS
PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP
PAP SÃO CARLOS - SP
PAP SÃO DESIDÉRIO (RODA VELHA) - BA
PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
PAP SÃO GABRIEL - RS
PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU - SUPERPOLO) - RJ
PAP SÃO GOTARDO - MG
PAP SÃO JERÔNIMO - RS
PAP SÃO JOÃO D ALIANÇA - GO
PAP SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
PAP SÃO JOSÉ - SC
PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP
PAP SÃO LEOPOLDO - RS
PAP SÃO LOURENÇO - MG
PAP SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL) - MA
PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
PAP SÃO LUIZ GONZAGA - RS
PAP SÃO MANUEL - SP
PAP SÃO MIGUEL ARCANJO - SP
PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
PAP SÃO PAULO (BRIG. FARIA LIMA - SUPERPOLO) - SP
PAP SÃO PAULO (BROOKLIN) - SP
PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP
PAP SÃO PAULO (IPIRANGA) - SP
PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP
PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP
PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO LUCAS) - SP

PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP
PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA) - SP
PAP SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR
PAP SÃO SEPE - RS
PAP SÃO VICENTE - SP
PAP SAPIRANGA - RS
PAP SAPUCAIA DO SUL - RS
PAP SAQUAREMA - RJ
PAP SAUDADES - SC
PAP SENHOR DO BONFIM - BA
PAP SERRA - ES
PAP SERRINHA - BA
PAP SERTÃOZINHO - SP
PAP SETE LAGOAS - MG
PAP SINOP - MT
PAP SOBRAL - CE
PAP SOMBRIÓ - SC
PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP
PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP
PAP SORRISO - MT
PAP SOUSA - PB
PAP SUMARÉ - SP
PAP SUZANO - SP
PAP TABOÃO DA SERRA - SP
PAP TAGUATINGA - DF
PAP TAILÂNDIA - PA
PAP TANGARÁ DA SERRA - MT
PAP TANQUE NOVO - BA
PAP TAQUARA - RS
PAP TAQUARITUBA - SP
PAP TATUÍ - SP
PAP TAUBATÉ - SP
PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA
PAP TELÊMACO BORBA - PR
PAP TEÓFILO OTONI - MG
PAP TEOTÔNIO VILELA - AL
PAP TERESÓPOLIS - RJ
PAP TIANGUÁ - CE
PAP TIJUCAS DO SUL - PR
PAP TIMBÓ - SC
PAP TOLEDO - PR
PAP TORRES - RS
PAP TRÊS LAGOAS - MS
PAP TRÊS PASSOS - RS
PAP TRÊS RIOS - RJ

PAP TRINDADE - GO
PAP TUBARÃO - SC
PAP TUPÃ - SP
PAP UAUÁ - BA
PAP UBÁ - MG
PAP UBAÍRA - BA
PAP UBATUBA - SP
PAP UBERABA - MG
PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG
PAP UBIRATÃ - PR
PAP ULIANÓPOLIS - PA
PAP UMUARAMA - PR
PAP URUAÇU - GO
PAP URUCUIA - MG
PAP URUGUAIANA - RS
PAP VACARIA - RS
PAP VALENÇA - BA
PAP VALINHOS - SP
PAP VARGINHA - MG
PAP VÁRZEA GRANDE - MT
PAP VENÂNCIO AIRES - RS
PAP VESPASIANO - MG
PAP VIAMÃO - RS
PAP VIDEIRA - SC
PAP VILHENA - RO
PAP VINHEDO - SP
PAP VOLTA REDONDA - RJ
PAP VOTORANTIM - SP
PAP XANXERÊ - SC